

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE SORTEIO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) – SELEÇÃO 2017

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 05, de 20 de abril de 2017, após relatório da Comissão de Laudos, instruída pela Ordem de Serviço Nº 07/2017, a COMISSÃO TÉCNICA designada, TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR para os Portadores de Necessidades Especiais, do Processo Seletivo de sorteio público para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB/FEPECS) – Seleção 2017, na forma do Anexo Único.

DOS RECURSOS

2. A classificação será divulgada por vaga sorteada, nome, resultado e observação.

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3 O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

ANEXO ÚNICO

VAGA	NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	LETÍCIA RODRIGUES CERQUEIRA DE OLIVIERA	INAPTA	De acordo com item 5.3, Edital nº 5, de 20/04/2017
2	VALBER MELO COUTINHO	INAPTO	De acordo com item 5.2, Edital nº 5, de 20/04/2017
3	LEONARDO NEIVA ALBERNAZ	APTO	-
4	RUTE CATARINA PEREIRA SILVA	INAPTA	De acordo com item 5.2, Edital nº 5, de 20/04/2017
5	ANDRELIA ALVES DE FRANÇA DE ARAUJO	APTA	-
6	MATHEUS AIRES FERREIRA	INAPTO	De acordo com item 5.2, Edital nº 5, de 20/04/2017

7	AREOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	APTO	-
8	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	APTA	-
9	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	APTA	-
10	STELA GALTE DE OLIVEIRA MATOS	APTA	-
11	VACIRENE GOMES R. RIBEIRO	APTA	-
12	JOÃO PAULO BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA	APTO	-
13	ANA LUÍZA GOMES SOUZA	INAPTA	De acordo com item 5.3, Edital nº 5, de 20/04/2017
14	ANDRÉ GUSTAVO GOMES DA SILVA	APTO	-